

Memorando Circular

Guarulhos, 12 de janeiro de 2026.

Memorando Circular nº 01/2026 - DTIE – SEG05

Às Escolas da Prefeitura de Guarulhos, Centros de Educação Unificados, Centros de Incentivo à Leitura e Centros Municipais de Educação

Assunto: Migração de Tecnologia de Cobre para Fibra Óptica

Comunicamos que a Vivo iniciou de forma autônoma a migração dos serviços de telefonia, atualmente baseados na tecnologia de cobre, para a tecnologia de fibra óptica, em conformidade com a modernização da infraestrutura de telecomunicações e as diretrizes da operadora.

Essa migração tem como objetivo melhorar a qualidade, estabilidade e capacidade dos serviços de telefonia, além de garantir maior eficiência operacional e alinhamento com tecnologias mais atuais e seguras. Ressalta-se que a tecnologia de cobre se encontra em processo de descontinuidade gradual, o que torna necessária a adoção da solução em fibra.

Diante deste cenário, para garantir que a instalação ocorra atendendo as particularidades do nosso ambiente tecnológico, se faz necessário que as Unidades desta Secretaria **exijam** que a instalação seja realizada dentro do rack corporativo (Rack da Prefeitura), seguindo as orientações deste Departamento. Portanto, solicitamos que, no momento em que esta se apresentar para a execução do serviço, a unidade escolar entre em contato com o Departamento de Tecnologia da Informação da Educação (DTIE), pelo telefone 2475-7401, com Alexandre ou Fabiano, para que sejam prestadas as orientações necessárias para a realização do serviço.

Solicitamos, ainda, que caso haja unidades em que o serviço de migração já possa ter sido autorizado ou executado anteriormente às orientações deste memorando, encaminhem e-mail para dtie@educacao.guarulhos.sp.gov.br, informando que a migração de tecnologia já aconteceu.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que qualquer implantação, alteração ou reforma que impacte na infraestrutura de Tecnologia da Informação, e que venha a ocorrer em todas as unidades da Secretaria de Educação, deve ser comunicada a este departamento, para que possamos acompanhar e orientar as ações dentro das diretrizes e normas vigentes.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Gilberto Mauricio Silva dos Santos
Diretor de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mauricio Silva dos Santos, Diretor(a) de Departamento**, em 12/01/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 12/01/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3640134** e o código CRC **A073A4D7**.